



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 194/2015

DATA: 23/02/2015

SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais Nº. 691/2007 e 936/2010,

RESOLVE

Art. 1º. Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme a seguir:

SUBSTITUIR:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Valdemir Gonçalves da Cruz

POR:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Antônio Valdir de Quadros

SUBSTITUIR:

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Camila Smuczek Copachenski

Suplente: Caroline Teixeira Belle

Titular: Marcelo de Oliveira Gonçalves

POR:

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Fabio Augusto Glegolin

Suplente: Wellington Felype Savöldi Lejanoski

Titular: Luciane Marcondes Amaral

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto 188/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 23 de Fevereiro de 2015.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no *Edição*
Nº *2087*
De *25/02/2015*
Resp. *Lucimora*

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br